



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 31/03/2025 14:31:20.837 - CASP

REQ n.8/2025

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o descongelamento da contagem de gratificações por tempo de serviço para servidores públicos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater o descongelamento da contagem de gratificações do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Pública - Central do Servidor;
2. Representante do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo);
3. Representante do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp);
4. Representante da Associação dos Analistas Jurídicos do Ministério Público;
5. Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo.
6. Celso Giannazi, Vereador de São Paulo.



* C D 2 5 4 1 4 0 0 6 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 31/03/2025 14:31:20.837 - CASP

REQ n.8/2025

JUSTIFICATIVA

A edição da Lei Complementar nº 173/2020, no contexto do surgimento da pandemia da COVID-19, impôs a suspensão da contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos.

Ocorre que todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira durante a pandemia, de forma que fazem jus ao recebimento de gratificações por tempo de serviço prestado.

Após muita luta do nosso mandato, inúmeras reuniões e articulações políticas, conseguimos aprovar a matéria nas comissões em que tramitou, de forma que está pronto para ser pautado no Plenário da Câmara.

Assim, considerando que nosso PLP 21/2023 é o único dos apensados que prevê a concessão retroativa da contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de gratificação por tempo de serviço, proponho a realização de Audiência Pública com o fito de debater estratégias de mobilização para corrigir essa injustiça perpetrada contra os servidores públicos.

Sala da Comissão, de março de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 4 1 4 0 0 6 0 5 0 0 *